

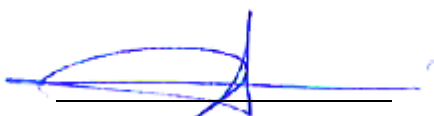
## COMUNICADO OFICIAL | Nº 96

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional)

**DATA:** 07/11/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas, hoje, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**.



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**

**203.01.078.0 FC Famalicão v Sporting CP (26-10-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 9ª Jornada**

**493 FC FAMILIÇÃO SAD**

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICAO REPREENSÃO Artº123  
FUTEBOL SAD

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICAO EUR 350.00 MULTA Artº123  
FUTEBOL SAD

(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Invasão da área do espetáculo desportivo, que não resulte em perturbação do seu normal curso (...) Adeptos visitados (...) 1»; «(...) 21H58 - Invasão do perímetro da área de jogo sem interrupção do evento (...)» – Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)  
(Ex vi n.º2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.082.0 FC Arouca v SC Braga (03-11-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 10ª Jornada**

**474 FC AROUCA, SDUQ**

J 1415493 ALFONSO TREZZA HERNANDEZ EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 673530 DAVID MARTINS SIMAO REPREENSÃO Artº164.3

J 673530 DAVID MARTINS SIMAO EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 474 FUTEBOL CLUBE AROUCA, EUR 449.00 MULTA Artº187.1.A)  
FUTEBOL, SDUQ, LDA

(Comportamento incorreto do público – «(...)Após o final da primeira parte do jogo, aquando da recolha das equipas aos respetivos balneários, os adeptos do clube visitado, localizados na bancada nascente, fora da ZCEAP, melhor identificados pelos seus adereços e cânticos de apoio ao clube durante o jogo, entoaram em côro e repetidamente (3 vezes) o dizer "Gatuno!", aquando da saída da equipa de arbitragem do retângulo de jogo (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

DEL 202854 JOEL CARLOS OLIVEIRA PINHO 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.2

DEL 202854 JOEL CARLOS OLIVEIRA PINHO EUR 561.00 MULTA Artº140.2

(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Após o final do jogo, entrou no terreno de jogo, de braços abertos, gesticulando veementemente na direção da equipa de arbitragem, gritando as seguintes palavras na direção do árbitro "mas o que é isto, isto é uma vergonha, como é que acabam o jogo assim".» – Conforme Relatório do Árbitro)  
(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e 168º, n.º 1 do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1460770 JOSÉ MANUEL FONTÁN REPREENSÃO Artº164.3  
MONDRAGON

J 1460770 JOSÉ MANUEL FONTÁN EUR 57.00 MULTA Artº164.3  
MONDRAGON

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1048 SC BRAGA SAD**

J 1415131 RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ REPREENSÃO Artº164.3

J 1415131 RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ EUR 102.00 MULTA Artº164.3  
(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD EUR 1122.00 MULTA Artº119.3  
(Atraso no reinício do jogo - «O início da segunda parte do jogo sofreu um atraso de 2 minutos devido ao atraso na chegada ao retângulo de jogo por parte da equipa visitante, não tendo apresentado qualquer justificação para o facto.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1317939 VITOR CARVALHO VIEIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1317939 VITOR CARVALHO VIEIRA EUR 102.00 MULTA Artº164.3  
(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.083.0 Vitória SC v Moreirense FC (03-11-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 10ª Jornada**

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 1143.00 MULTA Artº119.3  
(Atraso no reinício do jogo - «A 2ª parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, por parte da equipa visitada, Vitória Sport Clube, não tendo apresentado qualquer justificação para o sucedido.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J 1160960 GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG REPREENSÃO Artº164.3

J 1160960 GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG EUR 57.00 MULTA Artº164.3  
(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.084.0 AVS v FC Famalicão (03-11-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 10ª Jornada**
**6194 AVS - FUTEBOL SAD**

C	6194	AVS - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº123
C	6194	AVS - FUTEBOL SAD	EUR	255.00	MULTA	Artº123
<p><i>(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «(...) Decorria o min 17, quando o FC Famalicão fez o segundo golo, e nos festejos dos adeptos que se encontravam na bancada da porta 4, um adepto afeto ao FC Famalicão, identificado por esta força de segurança, o mesmo invadiu a área de jogo do espetáculo desportivo, não tendo perturbado o normal curso do jogo (...))» – Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)</i>  <i>(Ex vi n.º2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i>  <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
J	1461060	BAPTISTE CLÉMENT JULIEN ROUX	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
J	943719	FERNANDO MANUEL FERREIRA FONSECA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
J	1321163	JAUME GRAU CISCAR			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1321163	JAUME GRAU CISCAR	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<p><i>(4º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
<b>493 FC FAMILICÃO SAD</b>						
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	618.00	MULTA	Artº119.3
<p><i>(Atraso no início do jogo - «O jogo começou com um atraso de 3 minutos pelo facto do jogador N5 da equipa B não ter o equipamento correto (meias rasgadas). O mesmo teve indicação por parte da equipa de arbitragem para corrigir ainda no tunel as meias antes das três equipas subirem ao relvado.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i>  <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	281.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «(...)Decorria o min 17, quando o FC Famalicão fez o segundo golo, e nos festejos dos adeptos que se encontravam na bancada da porta 4, um adepto afeto ao FC Famalicão, identificado por esta força de segurança, o mesmo invadiu a área de jogo do espetáculo desportivo, não tendo perturbado o normal curso do jogo (...))» – Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)</i>  <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						
J	848493	GIL BASTIAO DIAS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

203.01.085.0 SC Farense v SL Benfica (02-11-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 10ª Jornada

**1023 SL BENFICA, SAD**

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, EUR 510.00 MULTA Artº187.1.A)  
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Às 18:17 minutos, os adeptos afetos à equipa visitante, SL Benfica, instalados na bancada Topo Norte, setor 4, zona ZCEAP, facilmente identificados através de camisolas e cachecóis alusivos ao clube, arremessaram um isqueiro para dentro do retângulo de jogo, não atingido qualquer elemento, tendo sido prontamente retirado pelo Diretor de Segurança do clube visitado, evitando assim qualquer interrupção no jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, EUR 4460.00 MULTA Artº187.1.B)  
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Pote de Fumo 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Flashlight 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Petardo 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Petardo 18:22 Sim  
Visitante 1 Nascente Superior / Setor 14 Petardo 18:31 Não  
Visitante 1 Nascente Superior / Setor 14 Flashlight 18:31 Não  
Visitante 1 Topo Norte / Setor 2 Pote de Fumo 18:31 Sim  
Visitante 1 Topo Norte / Setor 4 Pote de Fumo 19:14 Sim  
Visitante 2 Topo Norte / Setor 4 Flashlight 19:14 Sim  
Visitante 1 Nascente Inferior / Setor 8 Flashlight 19:14 Não  
Visitante 2 Topo Norte / Setor 4 Petardo 19:07 Sim  
Visitante 1 Nascente Superior/ Setor 18 Flashlight 19:07 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1065 SC FARENSE, SAD**

J 1187192 ANGELO PELEGRINELLI NETO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1187192 ANGELO PELEGRINELLI NETO EUR 62.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - EUR 1020.00 MULTA Artº127.1  
ALGARVE FUTEBOL SAD

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Pote de Fumo 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Flashlight 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Petardo 18:21 Sim  
Visitante 1 Topo Norte/ Setor 4 Petardo 18:22 Sim  
Visitante 1 Nascente Superior / Setor 14 Petardo 18:31 Não  
Visitante 1 Nascente Superior / Setor 14 Flashlight 18:31 Não  
Visitante 1 Topo Norte / Setor 2 Pote de Fumo 18:31 Sim  
Visitante 1 Topo Norte / Setor 4 Pote de Fumo 19:14 Sim  
Visitante 2 Topo Norte / Setor 4 Flashlight 19:14 Sim  
Visitante 1 Nascente Inferior / Setor 8 Flashlight 19:14 Não  
Visitante 2 Topo Norte / Setor 4 Petardo 19:07 Sim  
Visitante 1 Nascente Superior/ Setor 18 Flashlight 19:07 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1 al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)  
(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.086.0 Gil Vicente FC v Boavista FC (02-11-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 10ª Jornada**
**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	730.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no início do jogo - «A 1ªParte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora de jogo, estipulada pela Liga Portugal, devido à chegada tardia de ambas as equipas ao túnel de acesso ao relvado.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------------------	----

J	1141275	PEDRO INJAI GOMES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1141275	PEDRO INJAI GOMES	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------	-----	-------	-------	-----------

*(5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J	1415933	CAUÊ VINICIUS DOS SANTOS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	989438	FELIX ALEXANDRE ANDRADE SANCHES CORREIA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

C	557	GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	--	------------	-----------

C	557	GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	618.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no início do jogo - «A 1ªParte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora de jogo, estipulada pela Liga Portugal, devido à chegada tardia de ambas as equipas ao túnel de acesso ao relvado.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1461079	SANTIAGO GARCIA GONZALEZ			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	--------------------------	--	--	------------	-----------

J	1461079	SANTIAGO GARCIA GONZALEZ	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**203.01.087.0 Rio Ave FC v Casa Pia AC (02-11-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 10ª Jornada**
**918 RIO AVE FC - FUTEBOL SAD**

J	999501	ADERLLAN LEANDRO JESUS SANTOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1453533	MARIOUS VROUSAI	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1461415	OMAR TYRELL CRAWFORD RICHARDS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

M		TIAGO FILIPE RODRIGUES LOPES		6	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
---	--	------------------------------	--	---	-------------------	-----------

M		TIAGO FILIPE RODRIGUES LOPES	EUR	210.00	MULTA	Artº140.1
<i>(Protestos contra a equipa de arbitragem – « Saiu deliberadamente da área técnica para protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem » ; « (...) Em concreto o agente em questão esbracejou junto à linha lateral e próximo ao meio campo (fora da respetiva área técnica) dizendo na direção do árbitro principal: "Deixa o homem entrar pá!" Recebeu assim ordem de expulsão com o respetivo cartão vermelho, conforme descrito no Livro das Leis do Jogo (...)» – Conforme Relatório do Árbitro e esclarecimentos prestados pelo mesmo)</i>						
<i>(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e 171º, n.º 2 do RDLPPF)</i>						
<i>(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a) e artigo 56º, nº 2 e 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA**

J	1460910	ANDRIAN BOYKOV KRAEV	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1004548	RAFAEL ALEXANDRE SOUSA GANCHO BRITO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

J	1420753	TELASCO JOSE SEGOVIA PEREZ			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	1420753	TELASCO JOSE SEGOVIA PEREZ	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**203.01.088.0 FC Porto v Estoril Praia (03-11-2024 20:30) » Liga Portugal Betclac 10ª Jornada**

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1632.00	MULTA	Artº119.3
<p><i>(Atraso no reinício do jogo - «(...) 2.A 2ª Parte do jogo iniciou-se com 2 minutos de atraso, em virtude da demora no regresso ao relvado por parte da Equipa Visitada, FC Porto. O referido atraso foi justificado no momento da assinatura da ficha pública, segundo o Delegado ao Jogo da sociedade desportiva, pela necessidade de assistência médica ao jogador 9-Samu (...))» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «(...) 1.Ao minuto 35'-2ª Parte, adeptos situados nas bancada Sul setores 8 e 9 dentro da ZCEAP, e bancada norte setor 28 fora da ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e cânticos de apoio à Equipa Visitada, entoaram em uníssono, de forma clara e audível, o seguinte por 7 vezes: "Em cada lampião, há um cabrão". (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	1031297	PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARO	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
<p><i>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						



203.01.089.0 Sporting CP v Estrela Amadora (01-11-2024 20:15) » Liga Portugal Betclit 10ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	--	--	--	------------	-----------

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	2448.00	MULTA	Artº119.3
---	------	--	-----	---------	-------	-----------

*(Atraso no início e reinício do jogo - «(...) A primeira parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso, em virtude da demora na saída dos balneários por parte de ambas as equipas SC Portugal e CF Estrela da Amadora. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso.*

*(...)*

*A segunda parte do jogo iniciou-se com 2 minutos de atraso, em virtude do atraso no regresso ao relvado, por parte da equipa visitada, SC Portugal, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o referido atraso (...)» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)*

*(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)*

*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1910.00	MULTA	Artº127.1
---	------	--	-----	---------	-------	-----------

*(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido)- «(...)Aos 11 minutos da primeira parte, na bancada topo sul, setor A14, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "Força N. Santos".*

*(...)*

*Aos 16 minutos da primeira parte, na bancada topo norte, setor A17, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "Força Nani, estamos contigo".*

*(...)*

*Ao primeiro minuto da segunda parte, na bancada topo sul, setor A18, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "Zero ídolos".*

*(...)*

*Aos 30 minutos da segunda parte, na bancada topo sul, setor A14, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "Força irmãos da Mancha Verde".*

*(...)*

*Aos 45 minutos da segunda parte, na bancada topo norte, setor A17, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "VAMOS \$ VÉR".*

*(...)*

*Após o final do jogo, na bancada topo sul, setor A14, fora da ZCEAP, ocupado exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, SCPortugal, melhor identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos de incentivo, foi exibida uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1m, com a seguinte mensagem "Uma coisa é certa... Nós e vocês, focados no marqués" (...)» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*

*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)*

*(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)*

*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	--	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)*

*Visitado 1 Topo Sul, Setor A14 Tocha Incandescente 21:00 Não*

*Visitado 2 Topo Sul, Setor A14 Tocha Incandescente 21:34 Não*

*Visitado 24 Topo Sul, Setor A14 Tocha Incandescente 21:58 Não*

*Visitado 1 Topo Sul, Setor A14 Flashlight 21:58 Não*

*Visitado 3 Topo Sul, Setor A14 Tocha Incandescente 22:07 Não (...) – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*

*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)*

*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e n.º 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)*

*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	490.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início do jogo - «(...) A primeira parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso, em virtude da demora na saída dos balneários por parte de ambas as equipas SC Portugal e CF Estrela da Amadora. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso (...)» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	1221507	LEONARDO CORDEIRO DE LIMA SILVA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	1451436	LEONEL BUCCA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1451436	LEONEL BUCCA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	986066	PAULO DANIEL VALENTE MOREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						

**203.01.090.0 CD Nacional v Santa Clara (04-11-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 10ª Jornada**
**282 CD NACIONAL, SAD**

J	1372235	ICHNYGEL GERZJOMIR MINGUEL THOMAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372235	ICHNYGEL GERZJOMIR MINGUEL THOMAS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	1252576	LUCAS OLIVEIRA FRANÇA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	1461041	MATHEUS DOS SANTOS DIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1461041	MATHEUS DOS SANTOS DIAS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						
J	1415478	ULISSES WILSON JERONYMO ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415478	ULISSES WILSON JERONYMO ROCHA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>						



**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J	1372519	ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1331106	ALISSON PELEGRINI SAFIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1331106	ALISSON PELEGRINI SAFIRA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1372443	GABRIEL SILVA VIEIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	895986	GUILHERME MAGRO PIRES RAMOS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	645901	LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	645901	LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				

## 204.01.076.0 Leixões SC v FC Porto B (27-10-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada

## 823 LEIXÕES SC, SAD

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1115.00	MULTA	Artº182.2
---	-----	-------------------------------------	-----	---------	-------	-----------

*(Agressões graves a espectadores e outros intervenientes – «Na reunião final de segurança fomos informados pelo Comandante das Forças de Segurança que, pelas 16h23, durante o intervalo do jogo, quatro adeptos afetos ao Leixões SC envolveram-se numa rixa na zona de bares e WC da Bancada Nascente, exclusiva para adeptos afetos à equipa Leixões SC. Os elementos em causa foram identificados pelas Forças de Segurança, tendo dois deles sido encaminhados para o Hospital, e os outros dois colocados fora do Estádio.» e «(...) 16:23 ofensas à integridade física entre 4 adeptos do Leixões, bancada nascente, escadaria de acesso ao bar e casas de banho por motivos extra futebol 2 deles foram identificados e transportados pelos bombeiros para o Hospital Pedro Hispano. Os outros 2 foram identificados e colocados fora do estádio (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo)*

*(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)*

*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)*

*(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

*(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 29.10.2024 e do relatório de policiamento desportivo no dia 05.11.2024. O clube apresentou alegações no dia 30.10.2024, referindo, com relevância para a presente análise o seguinte: «Reportando-nos ao jogo mencionado em epígrafe, resulta do relatório do Delegado ao Jogo que, pelas 16h23, durante o intervalo do jogo, quatro adeptos, afetos ao Leixões SC envolveram-se numa rixa na zona de bares e WC da bancada nascente, tendo os elementos em causa sido identificados pelas Forças de Segurança, e tendo dois deles sido encaminhados para o Hospital e os outros dois colocados fora do Estádio. Ora conforme foi possível apurar pelo Diretor de Segurança da Leixões SAD, bem como pelas Forças de Segurança, tal alteração não esteve relacionado com o jogo de futebol em curso. Tratou-se de uma rixa motivada por fatores externos ao futebol, em nada relacionado com o jogo propriamente dito. Acresce que, tal desentendimento foi prontamente resolvido pelas Forças de Segurança, não tendo comprometido o normal desenrolar do evento desportivo».*

*Analizada a defesa apresentada e os meios de prova que a acompanham, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLFPF)*

**204.01.082.0 Académico v SL Benfica B (03-11-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1124342	FAMANA QUIZERA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	872425	MIGUEL BANDARRA RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	755026	PAULO SERGIO MOTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	755026	PAULO SERGIO MOTA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330280	SAMBA KONE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1330280	SAMBA KONE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
<b>1023 SL BENFICA, SAD</b>						
J	1034198	JOSE MIGUEL REIS MELRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1034198	JOSE MIGUEL REIS MELRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1415331	JOSHUA LIAM WYNDER	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.083.0 FC Alverca v CD Feirense (01-11-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**471 ALVERCA SAD**

J	831283	ANDRE MIGUEL PINTO LOPES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1282995	JOÃO VICTOR DONNA BRAVIM	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.084.0 FC Felgueiras v CD Mafra (03-11-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**5005 FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS, FUTEBOL SAD**

C	5005	FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS, FUTEBOL SAD	EUR	2230.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público –«(...) Adepto do FC Felgueiras, no decorrer da 2ª parte, decorria o minuto 77' do jogo entre o "FC Felgueiras vs CD Mafra", durante a assistência médica a um jogador, o adepto proferiu "Preto do caralho/barrote queimado" (...)» – Conforme o descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**277 CD MAFRA, SAD**

J	1462388	ALHAJI KAMARA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1404728	BANHOURIN CHRIS EMMANUEL KOUAKOU	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1416365	BI DJE BENI JUNIOR DJE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330646	FRIDAY UBI ETIM			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1330646	FRIDAY UBI ETIM	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.085.0 FC Porto B v SCU Torreense (03-11-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J	1119473	DINIS ANDRADE RODRIGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1416128	FELIPE FLORÊNCIO DA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1105057	GIL PINTO MARTINS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1089946	JORGE MONTEIRO MEIRELES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

**1004 SCU TORREENSE, SAD**

J	944620	IANIQUE SANTOS TAVARES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	944620	IANIQUE SANTOS TAVARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1453981	LEONARDO DE AZEVEDO SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1453981	LEONARDO DE AZEVEDO SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1287640	LUCAS PAES SOUZA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1373566	N`TAMON ELIE AHOUONON	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

**204.01.086.0 GD Chaves v FC P.Ferreira (02-11-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**622 GD CHAVES, SAD**

J	974234	ANDRE MIGUEL LAPA RICARDO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 35 da 1a parte junto ao AA2, foram atirados tremoços pelos adeptos afetos à equipa da casa GD Chaves, para o terreno de jogo, na direção desse assistente, sem o atingir e sem causar interrupção do jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	951008	PEDRO NUNO ALMEIDA PINHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J	1460946	ANILSON DOURADO SANTIAGO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1461055	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	675939	JOSE CARLOS COENTRAO MARAFONA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						



**204.01.087.0 Marítimo M. v FC Penafiel (02-11-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J	1003620	JOSE GONCALO MACEDO TABUACO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1321920	VLADAN DANILOVIĆ	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	966114	ANDRE FILIPE TEIXEIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	966114	ANDRE FILIPE TEIXEIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1415236	GABRIEL BARBOSA AVELINO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1415236	GABRIEL BARBOSA AVELINO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--------------------------------	--	--	------------	-----------

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1035186	MANUEL MAMA SAMBA BALDE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	726886	TIAGO FILIPE SOUSA NOBREGA RODRIGUES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---	--	--	------------	-----------

J	726886	TIAGO FILIPE SOUSA NOBREGA RODRIGUES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.088.0 Portimonense v FC Vizela (02-11-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**893 PORTIMONENSE, SAD**

J 1373339 CAMILO ANDRES DURAN MARQUEZ EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 965854 FRANCISCO OLIVEIRA ALVES VARELA REPREENSÃO Artº164.3

J 965854 FRANCISCO OLIVEIRA ALVES VARELA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1407230 JOÃO VICTOR TORNICH EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**553 FC VIZELA, SAD**

J 1416691 ALEKSANDAR BUSNIC REPREENSÃO Artº164.3

J 1416691 ALEKSANDAR BUSNIC EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD EUR 465.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «(...) O encontro iniciou-se com 5 minutos de atraso, provocados pela necessidade de correção do equipamento do clube visitante, FC Vizela, uma vez que apresentaram-se no túnel com as meias interiores visíveis, tendo sido alertados pela equipa de arbitragem para a necessidade de cobertura das mesmas. (...)» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1466174 MAMADOU MBAYE EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1461806 RAUL GARCIA GONZALEZ EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.089.0 U. Leiria v Leixões SC (03-11-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**
**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1098199	CLECILDO RAFAEL MARTINS SOUZA LADISLAU	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	821480	FABIO MIGUEL JESUS CARVALHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	792268	HUGO CERQUEIRA PINTO BASTO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	215.00	MULTA	Artº187.1.A)
		(Comportamento incorreto do público – «(...) Ao minuto 19 os adeptos do Leixões SC situada na bancada Sector 3 Central Poente , melhor identificadas pelas suas roupas, cachecóis e cantigos de apio, entoaram em unissono o seguinte canto por 5 x (O Leiria é merda e filhos da puta) (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	923633	RODRIGO MIGUEL FORTE PAES MARTINS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1460922	WERTON DE ALMEIDA REGO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

**1139 UD LEIRIA, SAD**

J	1221578	HABIB SYLLA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1246518	JAIR GONÇALVES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1461110	MARC BARO ORTIZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1461110	MARC BARO ORTIZ	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	679158	MARCO JOAO COSTA BAIXINHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1460996	RYAN GUILHERME DA SILVA PAE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1460996	RYAN GUILHERME DA SILVA PAE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	215.00	MULTA	Artº187.1.A)
	<i>(Comportamento incorreto do público – «(...) Ao minuto 17 os adeptos da UD Leiria visitada, situada na bancada Sector 8 Nascente Sul, zona exclusiva aos mesmos, melhor identificados pelas suas roupas, cachecois e cantigos de apoio, entoaramem unissono o seguinte cantigo (Tudo a saltar o Leixões é merda e filhos da puta), durante 3x. (...)) – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					

**204.01.090.0 CD Tondela v UD Oliveirense (04-11-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 10ª Jornada**

**311 CD TONDELA, SAD**

J	1252663	CÍCERO CLEBSON ALVES SANTANA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	707300	JOAO RICARDO SILVA AFONSO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE  
FUTEBOL SAD**

J	638416	DANIEL JOAO SANTOS CANDEIAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	638416	DANIEL JOAO SANTOS CANDEIAS	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
	<i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tornar-se culpado de uma falta grosseira - Pisou adversário no gêmeo com força excessiva» - Conforme relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					

**205.01.003.0 SC Braga SAD v Vitória Sc, Sad (31-10-2024 18:45) » Allianz Cup**
**1048 SC BRAGA SAD**

J	1061086	JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)          (Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)          (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
DEL		JOSE ANTONIO FERNANDES ANTUNES		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
DEL		JOSE ANTONIO FERNANDES ANTUNES	EUR	1020.00	MULTA	Artº140.2
<i>(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem abrindo os braços dizendo "o que é esta merda ?"» – Conforme Relatório do Árbitro)          (Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)          (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e 168º, n.º 1 do RDLPFP)          (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPFP – Conforme o cadastro do agente desportivo)          (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1415131	RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)          (Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)          (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	1122.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início do jogo - « 1.A 1ª Parte do jogo iniciou-se com 3' minutos de atraso, em virtude da demora na saída dos balneários por parte da Equipa Visitada, SC Braga. Para o referido não foi apresentada qualquer justificação por parte da equipa.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)          (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube)          (Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)          (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

J	1059476	ALBERTO OLIVEIRA BAILO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
J	1184737	CHARLES MARCELO SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
J	1321394	MIKEL VILLANUEVA ALVAREZ	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
J	1252413	TONI BOREVKOVIC		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	108.00	MULTA	Artº164.5
	<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1143.00	MULTA	Artº119.3
	<i>(Atraso no reinício do jogo - «2.A 2ª Parte do jogo iniciou-se com 3' minutos de atraso, em virtude no regresso ao relvado por parte da Equipa Visitante, Vitória SC. Para o referido não foi apresentada qualquer justificação por parte da equipa.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	7854.00	MULTA	art.º 87.º-B. 2 a)
	<i>(Incumprimento de deveres relativo à realização de entrevistas regulamentares - «5. Apesar dos esforços da equipa de delegados e da sensibilização do Diretor de Imprensa para que o mesmo não sucedesse, nenhum jogador do Vitóris SC compareceu na Superflash, assim como o treinador principal da equipa visitante, Vitória SC, Rui Borges, não compareceu na flash interview. Questionado o Diretor de Imprensa sobre o sucedido, este informou que foi uma decisão do clube não apresentar os agentes desportivos na Superflash e Flash respetivamente.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Ex vi artigo 87.º-B, n.º 1 do RDLPFP, artigo 90.º e 91.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 87.º-B, n.º 3 e artigo 54.º, n.º 1, ambos do RDLPFP - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>					

**205.01.004.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Moreirense FC, SAD (31-10-2024 20:45) » Allianz Cup****529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J	883382	ANDRE FILIPE RUSSO FRANCO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	1372667	ALAN DE SOUZA GUIMARÃES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						
J	1330711	SIDNEI WILSON VIEIRA DAVID TAVARES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 18º, n.º 5 do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)</i>						

**O Conselho de Disciplina**